



**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PUBLICADO NO  
DIÁRIO OFICIAL  
DE 08/05/14

PUBLICADO NO  
DIÁRIO OFICIAL  
DE 20/10/14

**RESOLUÇÃO Nº. 223, DE 30 DE ABRIL DE 2014**

**CRIA COMISSÃO ESPECIAL PARA ACOMPANHAMENTO DA  
IMPLANTAÇÃO DA CONCESSÃO DA RODOVIA BR 101 À  
CONCESSIONÁRIA ECO 101.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, previstas no inciso XIV do artigo 28 do Regimento Interno, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e promulga a seguinte Resolução:

**Resolve:**

**Art. 1º - Fica criada uma Comissão Especial para acompanhamento da implantação da concessão da Rodovia BR 101 à concessionária ECO 101.**

**Parágrafo Único** – O acompanhamento da implantação da concessão da Rodovia BR 101 à concessionária ECO 101 será referente ao trecho que corta o Município da Serra sobre:

- I – Obras e seu cronograma;
- II – Isenção de pedágio para os municípios após a praça de pedágio;
- III – Contra partidas e outros.

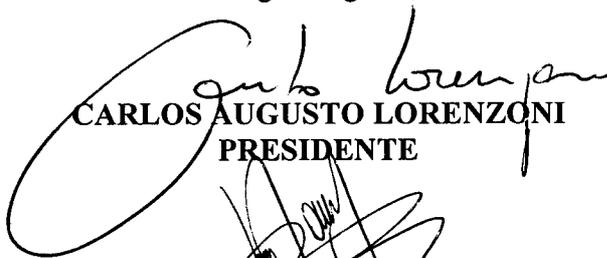
**Art. 2º - A Comissão criada nesta resolução será composta pelos Vereadores, Auredir Pimentel Ramos, Antonio Fernandes de Aquino, David Duarte Fernando, Nacib Haddad Neto, Gilmar Carlos da Silva, José Raimundo Bessa, Alexandre Araujo Marçal.**

**Art. 3º - A Presidência da Comissão caberá ao Vereador Auredir Pimentel Ramos a vice-presidência ao Vereador Gilmar Carlos da Silva, a relatoria ao Vereador Antonio Fernandes de Aquino e a Secretaria ao Vereador Alexandre Araujo Marçal.**

**Art. 4º - Em sua primeira reunião, a Comissão, por deliberação da maioria de seus membros, aprovará e divulgará o cronograma de seus trabalhos.**

**Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.**

Sala das Sessões “Flodoaldo Borges Miguel”, 30 de abril de 2014.

  
**CARLOS AUGUSTO LORENZONI**  
PRESIDENTE

  
**JOSÉ MARCOS TONGO DA CONCEIÇÃO**  
1º SECRETÁRIO

Processo nº 2359/2014 PR 09/2014